

Confira aqui, as documentações necessárias para confirmação de informações para bolsa PROUNI / 2017.

Para agilizar o processo de confirmação de documentação, solicitamos que separe os documentos por pessoa do grupo familiar e exatamente na ordem que está abaixo citada.

Documentação das pessoas que fazem parte do grupo familiar incluindo documentação do candidato.

- RG (Original e cópia) de todas as pessoas do grupo familiar e do candidato. **Caso haja um menor de idade e que ainda não tenha RG, a Certidão de nascimento deverá ser entregue.**
- Comprovante da guarda legal caso tenha um menor de idade sem grau de parentesco com outro membro do grupo familiar.
- CPF (Original e cópia) de todas as pessoas do grupo familiar e do candidato.
- Certidão de Casamento; Averbação; Declaração de União Estável (em caso de separação de corpos apresentar declaração reconhecido firma em cartório). Em caso de óbito do cônjuge, apresentar certidão de óbito. (Documento grupo familiar e candidato).
- Histórico Escolar ou Declaração de conclusão do Ensino médio contendo Ano, Série e Colégio que cursou todos os períodos. (Documento do candidato).
- Caso tenha estudado algum dos anos em Colégio particular, trazer declaração em papel timbrado, carimbado e assinado pelo colégio, contendo a informação que foi bolsista 100%. (Original e Cópia) – Documento do candidato.
- Se professor da rede pública: apresentar comprovante do exercício do magistério em rede pública como efetivo.
- Se portador de necessidades especiais: apresentar laudo médico especificando a necessidade especial declarada na ficha de inscrição;
- Carteira de Trabalho original e cópia (páginas: qualificação civil, registro com foto, ultimo registro e próxima página em branco). Para carteiras sem registros, mesmas páginas. Havendo mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas as existentes. (Documentação necessária de todos os membros do grupo familiar e do candidato maior de 16 anos).
- **Três** últimos holerites, original e cópia. Não será aceito adiantamento de salário. (Documentação necessária de todos os membros do grupo familiar e do candidato). Somente salário, caso possua adiantamento não é necessário a apresentação.
- Extrato bancário de todas as contas existentes (corrente e poupança), do período dos últimos **90 dias**. (Documentação necessária de todos os membros do grupo familiar e do candidato).
- Caso não possua conta corrente, apresentar declaração de próprio punho informando. (Documentação necessária de todos os membros do grupo familiar e do candidato). Se a pessoa que exercer atividade autônoma não estiver presente na entrevista, a declaração deve ser entregue com firma reconhecida da assinatura.
- Em caso de exercer atividade autônoma, fazer uma declaração a próprio punho da função que exerce e o valor da remuneração mensal. Se a pessoa que exercer atividade autônoma não estiver presente na entrevista, a declaração deve ser entregue com firma reconhecida da assinatura.
- Caso algum maior de idade não trabalhe, deverá entregar Declaração a próprio punho contendo a informação que não exerce atividade remunerada. Se a pessoa que não exercer atividade remunerada não estiver presente na entrevista, a declaração deve ser entregue com firma reconhecida da assinatura.
- Comprovante de pensão alimentícia – quando o candidato ou algum outro membro do grupo familiar recebe pensão dos pais.

- Menores de 24 anos que não moram com os pais – devem apresentar comprovante de residência em nome do pai e/ou outro em nome da mãe. Se não receber ajuda financeira da mãe e/ou do pai, apresentar declaração reconhecida em cartório.
- Caso o candidato resida sozinho e não possuir renda própria deverá apresentar documentação de todos os membros de seu grupo familiar, independente do local em que os mesmos residam.
- Aposentados e pensionistas – Apresentar comprovante de aposentadoria ou pensão, impresso no endereço:

<http://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>

(Além de toda a documentação mencionada anteriormente).

- Comprovante de residência (**servirão como comprovantes**: conta de luz, telefone, TV por assinatura, gás, carnê do IPTU, faturas de cartão de crédito, com validade de 90 dias) de todos os membros do grupo familiar. Caso o candidato seja menor de idade, poderá entregar carta do Enem como comprovante de residência. Menores de idade que não sejam o candidato (a) não precisam apresentar comprovantes de residência;

- Declaração de imposto de renda (exercício 2016 e ano base 2015), caso não for declarante, **apresentar a impressão da página de consulta do site da receita federal**:

Link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrio/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

- Comprovante de regularização do CPF (retirar pelo site da Receita Federal):

Link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;

Documentação da residência do candidato e grupo familiar:

- Residência alugada: Contrato de Aluguel. Caso contrato esteja vencido, também deverão ser apresentados os últimos três recibos de pagamento de aluguel.
- Residência cedida: Declaração do (a) proprietário (a) de próprio punho com firma reconhecida da assinatura informando que cede a casa, IPTU e comprovante de residência do (a) proprietário (a) caso o mesmo não faça parte do grupo familiar.
- Residência própria: Escritura, contrato de compra ou IPTU em nome de um dos membros do grupo familiar.
- Moradias não regularizadas apresentar declaração de próprio punho com firma reconhecida.
- Todos os tipos de comprovante de residência: apresentar conta de água, luz e telefone datados dos últimos 90 dias.

Documentação do(s) veículo(s) dos membros do grupo familiar e do candidato (se houver):

- Último documento de licenciamento do veículo emitido pelo DETRAN.
- No caso do veículo estar alienado (Financiado) deve apresentar o último comprovante de pagamento (carnê ou boleto).

Documentação da empresa em caso de pessoa jurídica (do grupo familiar e do candidato)

- Contrato social e última alteração de contrato social (se houver);
- Declaração de imposto de renda da empresa – Exercício 2016 e Ano Base 2015 (apresentar todas as páginas);

- DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos e Lucros) ou declaração de rendimentos mensal emitida pelo contador ou técnico contábil, contendo carimbo e assinatura e PRÓ-LABORE.

- Extrato bancário de todas as contas existentes da empresa, do período dos últimos **90 dias** (se houver).

Importante: A Universidade Anhembi Morumbi, conforme disposto na portaria/legislação do ProUni, pode solicitar em qualquer momento da etapa de confirmação de informações, quaisquer outras documentações que não estejam listadas acima, caso julgue necessário para definição de perfil socioeconômico.